



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

97

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

QUADRIÉNIO 2017/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 17/19**

**2019/09/04**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

### QUADRIÊNIO 2017/2021

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019

--- Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO E ANA GEORGINA DA ROCHA MARTINS FERNANDES. --

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----



---



---

## 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Vereador Dr. Rui Moutinho. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para informar os Vereadores do PSD, que o relatório da auditoria solicitado, vai ser novamente disponibilizado na dropbox, uma vez que os mesmos já tinham sido entregues com a ordem do dia para a sessão da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse o seguinte: *“Senhor Presidente, quero agradecer o facto de me indicar que vai ser disponibilizada novamente na plataforma o relatório da auditoria feita à Câmara Municipal sendo certo que quando fiz o pedido também me disse que ele já tinha sido disponibilizado para os membros da Assembleia Municipal mas não guardo os link’s e se de facto puder ser disponibilizado, agradeço. Continuando Senhor Presidente, e porque nem só de festas e subsídios deve viver esta Câmara e os paredenses esperam muito mais do que isso, chamamos aqui à sua atenção, para o facto de muitos munícipes deste Concelho estarem a ser confrontados com a necessidade de terem de proceder à atualização dos seus documentos, designadamente, registos prediais, cartões de cidadão e registos de propriedade de alguns bens decorrentes de alterações de limites de freguesia constantes da nova Carta Administrativa Oficial de Portugal – CAOP. Como saberá, e sobretudo o senhor Vice-Presidente tem obrigação de saber, e certamente saberá, a Direção-Geral do Território (DGT) é responsável pela execução e manutenção da CAOP, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março. Mas também deverá saber que as competências da DGT, em matéria de delimitação administrativa estão circunscritas à determinação de limites para fins cadastrais e cartográficos. Ora, com aquelas alterações operadas em 2018, os munícipes deste concelho estão confrontados com problemas sérios, estando, inclusive, impedidos de renovar os seus cartões de cidadão porque a Rua onde moram já não consta do sistema, necessitando, para o efeito de certidão da sua “nova” freguesia. Além disso, os que atualizaram as suas moradas, têm vindo a suportar os custos dos emolumentos para o efeito, têm solicitado o reembolso aos seus “novos” Presidentes de Junta de Freguesia. Tal situação já foi reportada a este executivo e entende o PSD que não é de todo razoável que a Câmara Municipal transmita aos munícipes que para resolver esse problema têm de se dirigir à respetiva Junta de Freguesia. É um problema*



*do Concelho de Paredes e não exclusivamente da freguesia A ou B, é um problema transversal ao Concelho embora tenha maior incidência em duas freguesias do norte do Concelho, no caso concreto, Vilela e Sobrosa. Nessa medida, sugere-se e propõe-se que a Câmara Municipal, não só diligencie em articulação com as 18 – 24 – freguesias a adequada e correta delimitação do território, não com base nos censos mas com base nos documentos que cada uma das freguesias possui e dispõe e com base na história concelhia, por forma a que aquela CAOP seja retificada, assim como se propõe que seja remetida informação escrita a todos os munícipes que residam nas áreas/ruas/freguesias afetadas, discriminando as alterações concretizadas e as razões das mesmas e comunicando como deverão proceder. Entendemos que deve ser feita esta comunicação porque para um executivo que usa e abusa das comunicações que são feitas aos munícipes com fotografias deste ou daquele evento e com apelo ao voto, numa situação desta importância entendemos que, por omissão, estão a errar e é importante que se faça esta comunicação! E, da mesma forma, e até que tal ocorra, também entendemos que a Câmara Municipal diligencie com a Administração Central a concessão de um prazo razoável para que os munícipes procedam às alterações que se imponham, decorrentes destas novas limitações e, da mesma forma, que sejam isentos do suporte de custos/taxas quando essas atualizações de documentos sejam decorrentes da necessidade de atualização por força da nova CAOP. Os vereadores do PSD têm consciência que não pode ser a Câmara Municipal a alterar a carta, mas também têm consciência que deve a Câmara Municipal zelar pelos interesses de todas as freguesias e não pura e simplesmente empurrar para esta ou aquela freguesia até porque isto implica custos para todos os munícipes que estão nesta situação e são custos decorrentes de uma alteração que é por força da lei. Portanto, não nos parece justo, adequado e razoável que esteja a fazer-se pagar aos cidadãos deste Concelho os encargos que decorrem dessa atualização que é forçada, razão pela qual propomos que a Câmara Municipal tome esta iniciativa conjuntamente com todas as freguesias que são afetadas, que faça essa pressão junto da Administração Central e que diligencie nomeadamente com a autoridade tributária e com o Instituto de Registos e Notariado no sentido de que, por ser uma alteração provocada pela lei e não por um ato voluntário do cidadão, que estejam isentos de emolumentos que lhe sejam devidos por essas mesmas alterações.” -----*

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a Câmara Municipal irá reunir com todas as Juntas de Freguesia tal como aconteceu aquando da transferência de competências. Observou que, em qualquer diferendo de delimitação de freguesias, os presidentes de junta terão sempre que se entender, facto que se aplica concretamente às freguesias de Sobrosa e Vilela, pois que o consenso a que chegarem será aceite pela Câmara Municipal. Relativamente à questão dos custos relacionados com a atualização de documentação, prometeu que o executivo

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

municipal reivindicará junto das entidades competentes a isenção solicitada. -----

## 2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2019/08/06 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 06 de agosto e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019/08/06. -----

## 3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia três de setembro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: quatro milhões cinquenta e três mil quinhentos e três euros e sessenta e nove cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões quinhentos e três mil cento e quinze euros e trinta e seis cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

## 4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

setecentos e vinte e um, datada de vinte e três de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e três de julho a vinte e três de agosto do corrente ano, no montante de um milhão doze mil sessenta e quatro euros e trinta e três cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 16ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2019 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 14ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 16ª alteração orçamental ano 2019 - modificação ao orçamento da despesa, 14ª alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais, 12ª alteração orçamental - modificação ao plano plurianual de investimentos, 11ª alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 17ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2019 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 13ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 17ª alteração orçamental ano 2019 - modificação ao orçamento da despesa, 15ª alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais, 13ª alteração orçamental - modificação ao plano plurianual de investimentos, 12ª alteração orçamental. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

7 - 18ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019 - REVISÃO ORÇAMENTAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a 18ª modificação ao orçamento de 2019 - 2ª revisão orçamental, modificação ao plano plurianual de investimentos, 3ª revisão orçamental ao ano 2019 e 2020. -----  
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que justificou a necessidade da presente revisão orçamental com os pontos 8 e 12 da ordem de trabalhos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A 18ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019 - 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL, MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, 3ª REVISÃO ORÇAMENTAL AO ANO 2019 E 2020. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

8 - PROPOSTA DE DESISTÊNCIA DO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta datada de 30 de agosto do corrente ano, proveniente do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a solicitar ao Executivo Municipal a desistência do empréstimo de médio e longo prazo para aplicação em investimentos. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, com vista à execução das obras de remodelação das escolas EB 2/3 de Lordelo e Rebordosa, o Município precaveu-se tendo contraído um empréstimo junto do BEI pois que previa ter que suportar uma verba de cerca de um milhão e seiscentos mil euros. Observou que, uma vez que o executivo municipal conseguiu junto do Governo o reforço da verba em mais 1 milhão de euros e dado que o valor a despender pelo Câmara Municipal é de 50 mil euros por escola, entendeu-se por bem avançar com a desistência daquele empréstimo. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE DESISTÊNCIA DO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS EFETUADO ATRAVÉS DA LINHA BEI PT 2020 - AUTARQUIAS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

#### 9 - PROPOSTA DE LANÇAMENTO DA DERRAMA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 29 de agosto do corrente ano, relacionada com o lançamento da derrama até ao limite de 1,5%. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a derrama é um imposto que as empresas pagam sobre o lucro sendo que o IRC reverte para o Estado e a derrama para os Municípios. Acrescentou que este imposto pode ir de um mínimo de 0% a um máximo de 1,5% sobre a matéria coletável das empresas, valor sujeito a imposto. Realçou que a Câmara Municipal mantém a proposta do ano transato ficando isentas do pagamento deste imposto as empresas que faturam até 150 mil euros e as restantes pagam uma taxa de 1,5%. -----

Foi dada a palavra ao Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“O PSD é contra a aprovação da presente proposta assim como é contra o lançamento da derrama. E é contra porque entendemos que a abolição deste adicional de imposto iria ao encontro daquilo que se pretende para o Concelho de Paredes, concretamente a captação de investimento, criação de emprego e fixação de empresas e de cidadãos no nosso Concelho. V. Ex<sup>a</sup>. vai dizer-nos que isto é necessário porque encontrou a Câmara completamente depauperada, mas isso é sempre a desculpa do passado, a desculpa do mau pagador. Mas eu digo-lhe, se o senhor fizesse uma gestão assertiva em vez de uma gestão de merceeiro, a Câmara Municipal de Paredes estava em condições de deixar de cobrar este adicional ao imposto. Entendemos que a existência deste adicional de imposto vai contra aquilo que são as políticas de captação de investimento que se pretendem para o Concelho de Paredes.”* -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que alertou para o facto de, ao longo de 24 anos de mandato, o PSD nunca ter abolido a derrama. Defendeu que o atual executivo mais não propõe do que a manutenção daquilo que antes foi feito e acusou o PSD de praticar uma política de hipocrisia. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR O LANÇAMENTO DA DERRAMA ATÉ AO LIMITE MÁXIMO DE 1,5%, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

O Vereador Dr. Rui Moutinho em nome do PSD, proferiu uma declaração de voto que se consubstancia na sua intervenção. -----

10 - VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, MOBILIÁRIO URBANO E PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete, datada de vinte e nove de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a versão final do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Mobiliário Urbano e Publicidade do Município de Paredes. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que este é um novo Regulamento que já esteve em discussão pública e cujo aspeto mais significativo é o de disciplinar os locais onde vão ser colocados os outdoors sendo que o seu custo é muito inferior ao que era até agora. -----

Colocado o assunto a votação, -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

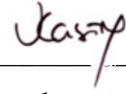
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, MOBILIÁRIO URBANO E PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

11 - PROCESSO EXPROPRIATIVO URGENTE DESTINADO À AQUISIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ADEGA COOPERATIVA DE PAREDES - PROCESSO 1/2019 - RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação n.º 76/ DAJ/ PMO da Divisão de Assuntos Jurídicos, datada de 2019/ agosto/ 28, referente ao processo expropriativo em epígrafe. Após apreciação, o Executivo Municipal deliberou, uma vez que se encontram reunidos os elementos previstos no artigo 10º do Código das Expropriações e com base no conteúdo desses elementos, requerer por força do disposto no número 2 do artigo 14º e artigo 15º do mesmo código, a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação referida. -----

Pretende o Município adquirir, pela via expropriativa, três imóveis, propriedade da Adega Cooperativa de Paredes, sendo que um dos referidos corresponde ao espaço onde se encontram implantadas as instalações da Cooperativa, e os restantes dois integram valências de apoio àquelas instalações, ou seja, um dos referidos corresponde ao espaço de captação e água a servir aquelas, e o restante alberga uma mini ETAR de tratamento dos resíduos emergentes do funcionamento da Cooperativa.-----

Com efeito, as instalações a adquirir encontram-se devolutas, sem qualquer tipo de utilização portanto, o que aliás, nas atuais condições, se tornaria difícil de garantir por se tratar de uma unidade obsoleta, completamente ultrapassada em função da grande evolução técnica do setor e que a Cooperativa não acompanhou. Toda a área se encontra em manifesto processo de degradação física, representando mesmo um amplo alvo de perigosidade para as pessoas em geral, mas especificamente para os mais incautos, designadamente os mais jovens, na medida em que possibilita a inadvertida entrada de estranhos no seu interior com todas as inerentes consequências daí resultantes dadas as suas características particulares, com cubas e tanques

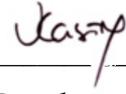


perfeitamente acessíveis bem como outras referencias de perigosidade que o abandono a que estão votadas fazem avolumar, pelo que todo aquele espaço necessita de ser urgentemente requalificado e reordenado na sua funcionalidade. A infraestrutura é ampla, tem suficiente espaço circundante, está estrategicamente situada em função do contexto da cidade de Paredes, sendo inequivocamente abrangente quanto àquelas que poderão ser as suas apetências de utilização. ----- Ora, a verdade é que, o concelho e a cidade, de há muito que reivindicam a disponibilização de um espaço moderno e funcional destinado à realização de iniciativas temáticas diversificadas que aproveitem à região, isto é, a existência de um Centro de Congressos/ Auditório Municipal, correspondendo as instalações em causa, depois de adaptadas e modernizadas, a uma excelente opção de colmatação de tal necessidade, disponibilizando-se pois o Município a avançar e promover as necessárias démarches, sejam técnicas sejam operacionais, destinadas à implementação efetiva de tão fundamental estrutura, demonstrativa da maioria e maturidade do concelho. Dotando-se a sede do concelho de uma importantíssima mais-valia na dinâmica da região, recupera-se e reordena-se, em paralelo, um espaço que se tem degradado, integrando-o como referência da cidade. -----

A relevância da iniciativa faz motivar a opção de candidatura de todo este processo de requalificação à comparticipação dos fundos comunitários, cujo deferimento alargará, clara e oportunamente, a envolvente qualitativa de todo o projeto. -----

Das razões ora expostas resulta inequívoco o **interesse e a utilidade pública** da expropriação, tanto mais que beneficia a autarquia de atribuições e competências específicas na matéria, designada e respetivamente através do conteúdo das alíneas a), e), m), k), e n) do n.º 2 do artigo 23º e alíneas b) e c) do artigo 3º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro. No que concerne à **habilitação** da autarquia para requerer a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação, aquela é-lhe conferida, pelo menos, através do teor da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, como também do teor do n.º 2 do artigo 14º, do n.º 1 do artigo 15º e do n.º 1 do artigo 19º do Código das Expropriações em vigor (Lei n.º 168/99 de 18 de setembro). -----

Os três imóveis a expropriar situam-se na freguesia de Paredes, sendo todos propriedade da Adegas Cooperativas de Paredes, CRL. Os mesmos integram as parcelas identificadas pelas seguintes referências: **Parcela 1** - prédio inscrito na Matriz Predial sob os artigos 6807 urbano e



1687 rústico, com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 1849/20110602, sendo a área a expropriar de 9.700 m<sup>2</sup> - Nove mil e setecentos metros quadrados (expropriação total), tendo sido avaliada em € 739.400,00 (Setecentos e trinta e nove mil e quatrocentos euros); **Parcela 2** - prédio inscrito na Matriz Predial rústica sob o artigo 5569 (antigo artigo 628 da extinta freguesia de Mouriz), com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 948/19971230, sendo a área a expropriar de 3605 m<sup>2</sup> - Três mil seiscientos e cinco metros quadrados (expropriação total), tendo sido avaliada em € 26.677,00 (Vinte seis mil seiscientos e setenta e sete euros); **Parcela 3** - Prédio inscrito na Matriz Predial rústica sob o artigo 1951 (antigo artigo 483 da extinta freguesia de Mouriz), com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 363/19871211, sendo a área a expropriar de 1800 m<sup>2</sup> - Mil e oitocentos metros quadrados (expropriação total), tendo sido avaliada em € 13.320,00 (Treze mil trezentos e vinte euros); Portanto, o montante global previsto dos encargos a suportar com a expropriação, ascende ao valor de € 779.397,00 (Setecentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e sete euros). -----

No que diz respeito ao previsto em Instrumento de gestão territorial para os três imóveis a expropriar e para a zona da sua localização, os mesmos encontram-se abrangidos pelo Plano de Urbanização da Cidade de Paredes em vigor no concelho, sendo que: **Parcela 1** - Está classificada como solo urbano qualificando-se na categoria operativa de solo urbanizado, categoria de Espaço de Uso Especial e subcategoria de Área de Equipamento. Observam-se, na área confrontante com a Avenida dos Bombeiros Voluntários, Outras Servidões ao nível de Zonas de Conflitos Acústicos designadamente Zonas Mistas. **Parcela 2** - Está classificada como solo rural qualificando-se na categoria de espaço de equipamento e outras ocupações compatíveis com solo rural e subcategoria de Área de Enquadramento Paisagístico. Detém servidões administrativas e restrições de utilização pública designadamente RAN, zona *non aedificandi* à autoestrada A4, 40 m edifícios de carater geral e zona *non aedificandi* à autoestrada A4, 70m de carater industrial. **Parcela 3** - Está classificada como solo rural qualificando-se na categoria de espaço de equipamento e outras ocupações compatíveis com solo rural e subcategoria de Área de Enquadramento Paisagístico. Detém servidões administrativas e restrições de utilização pública designadamente RAN, zona *non aedificandi* à autoestrada A4, 40 m edifícios de carater geral e zona *non aedificandi* à autoestrada A4, 70m de carater industrial -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Interveio o Senhor Presidente, que referiu que a instalação da antiga Adega Cooperativa se insere num espaço nobre do concelho. Referiu que o imóvel se encontra abandonado, há vários anos e se encontra com vários problemas de segurança. Referiu ser necessário este esforço financeiro para a aquisição do referido património, de forma a transformá-lo num Centro de Congressos/Auditório Municipal. -----

Pedi a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse que também sabem dar os parabéns quando as propostas são meritórias. Referiu que os Vereadores do PSD vão votar a favor e que se congratulam com esta proposta de decisão, porque se pretende revitalizar um edifício que se encontra junto à zona central do concelho.-----

A presente deliberação foi aprovada, por unanimidade, dos membros presentes, ficando os documentos acima referidos e que sustentam o seu conteúdo, apensos ao maço de documentos a que dizem respeito, arquivado nos respetivos serviços. -----

#### 12 - PROCESSO DISCIPLINAR 2/2019 - RELATÓRIO FINAL, EM QUE É ARGUIDO ANTÓNIO AUGUSTO LEAL GARCÊS - DECISÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta mil duzentos e cinquenta e seis, datada de sete de agosto do corrente ano, proveniente da Divisão de Assuntos Jurídicos, a remeter ao Executivo Municipal, o Relatório Final referente ao processo disciplinar 2/2019 movido a António Augusto Leal Garcês. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR ESCRUTÍNIO SECRETO E POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR E 4 VOTOS CONTRA, APROVAR O RELATÓRIO FINAL REFERENTE AO PROCESSO DISCIPLINAR 2/2019, E ASSIM, APLICAR AO TRABALHADOR ANTÓNIO AUGUSTO LEAL GARCÊS, ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA), A PENA DE SUSPENSÃO, POR 25 DIAS, COM BASE NOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO FINAL. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

### 13 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete, datada de vinte e nove de agosto do corrente ano, relacionada com a alteração ao mapa de pessoal. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que as alterações propostas ao Mapa de Pessoal não significam que haja intenção de contratar no imediato sendo que estão identificadas determinadas necessidades em algumas áreas, nomeadamente ao nível da Polícia Municipal. Justificou com o facto de ser necessário uma maior fiscalização no que diz respeito ao estacionamento assim como na recolha do lixo dado verificar-se alguma indisciplina com o depósito do lixo industrial. Acrescentou que é necessário pessoal habilitado para o levantamento dos respetivos autos sobre as infrações a fim de ulteriores procedimentos. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, como já afirmamos em situações análogas, a gestão do mapa de pessoal e da afetação de recursos humanos é uma competência do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores com pelouros atribuídos e, por conseguinte, nesta matéria vamo-nos abster. De qualquer forma, não podemos deixar de notar, relacionado ainda com a gestão de recursos humanos que, certos e determinados procedimentos concursais, onde a Assembleia Municipal já se pronunciou relativamente à constituição de júris, continuam a marinar o que nos faz alguma confusão sobre o porquê da necessidade de abrir ou não o procedimento.”* -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que lembrou terem sido vários os procedimentos, nomeadamente para carpinteiros, trolhas e picheleiros sendo que, uns foram já concluídos e outros estão a avançar não havendo necessidade de sobrecarregar os serviços. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

#### 14 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro, datada de vinte e oito de agosto do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, para ratificação, 06 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS. -----

#### 15 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três, datada de vinte e oito de agosto do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, 07 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

16 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA NOVA DO CERNO, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil e cinquenta e dois, datada de onze de julho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical na Rua Nova do Cerno, na freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA NOVA DO CERNO, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

17 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO PROIBIDO A AUTOMÓVEIS PESADOS NA RUA DE QUINTÃO, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, trinta mil quinhentos e quarenta e sete, datada de vinte e quatro de junho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical de trânsito proibido a automóveis pesados na Rua de Quintão, na freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO PROIBIDO A AUTOMÓVEIS PESADOS NA RUA DE QUINTÃO, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

18 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO, NA RUA DO MONTE ALÉM NA FREGUESIA DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil oitocentos e quatro, datada de onze de julho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical de estacionamento proibido na Rua do Monte de Além, na freguesia de Sobrosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO NA RUA DO MONTE DE ALÉM, NA FREGUESIA DE SOBROSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

19 - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE PAREDES - REVISÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta e um mil quatrocentos e três, datada de doze de agosto do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento, relacionada com a revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Paredes. -----

Pediu a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse o seguinte: “Senhor Presidente, o que vamos dizer neste ponto vale da mesma forma para os pontos 20, 21 e 22 da presente ordem de trabalhos, uma vez que as circunstâncias de facto são as mesmas. Assim, atendendo a que se trata



apenas do início do procedimento e que não foi disponibilizada aos vereadores eleitos pelo PSD qualquer cartografia ou opção estratégica a incluir neste PU, e na falta desses elementos, e exclusivamente por essa razão, não estamos em condições de nos pronunciar sobre a bondade e/ou razoabilidade da proposta. Nesta medida, vamo-nos abster e solicitar o envio da informação em falta". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE PAREDES POR UM PERÍODO DE QUINZE DIAS ÚTEIS, A TER INÍCIO NO QUINTO DIA APÓS PUBLICITAÇÃO DO AVISO EM SEDE DE DIÁRIO DA REPÚBLICA E NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. ----

#### 20 - PLANO DE URBANIZAÇÃO DE GANDRA - REVISÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta e um mil quatrocentos e nove, datada de doze de agosto do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento, relacionada com a revisão do Plano de Urbanização de Gandra. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE GANDRA POR UM PERÍODO DE QUINZE DIAS ÚTEIS, A TER INÍCIO NO QUINTO DIA APÓS PUBLICITAÇÃO DO AVISO EM SEDE DE DIÁRIO DA REPÚBLICA E NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

#### 21 - PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REBORDOSA E PARCIAL DE LORDELO, VILELA E ASTROMIL - REVISÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta e um mil quatrocentos e dezasseis, datada de doze de agosto do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento, relacionada com a revisão do Plano de Urbanização de Rebordosa e parcial de Lordelo, Vilela e Astromil. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REBORDOSA E PARCIAL DE LORDELO, VILELA E ASTROMIL POR UM PERÍODO DE QUINZE DIAS ÚTEIS, A TER INÍCIO NO QUINTO DIA APÓS PUBLICITAÇÃO DO AVISO EM SEDE DE DIÁRIO DA REPÚBLICA E NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

## 22 - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE LORDELO - REVISÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta e um mil quatrocentos e vinte, datada de doze de agosto do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento, relacionada com a revisão do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE LORDELO POR UM PERÍODO DE QUINZE DIAS ÚTEIS, A TER INÍCIO NO QUINTO DIA APÓS PUBLICITAÇÃO DO AVISO EM SEDE DE DIÁRIO DA REPÚBLICA E NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----



23 - ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta e um mil novecentos e vinte e três, datada de catorze de agosto do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento, relacionada com a proposta de delimitação das ARU - Áreas de Reabilitação Urbana. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que apenas existem Áreas de Reabilitação Urbana nas 4 cidades pelo que se entendeu por bem estender este procedimento a todas as freguesias permitindo, com isso, igualdade de direitos dos munícipes das outras freguesias. Acrescentou que tal facto permitirá ainda que, aquando da negociação do próximo quadro comunitário de apoio se possa incluir na regeneração urbana outros imóveis que não somente os pertencentes às 4 ARU's existentes. Exemplificou com o caso do mosteiro de Vilela que, após a aprovação da ARU de Vilela, poderá usufruir de fundos comunitários para a sua recuperação, o que até agora não podia acontecer. -----

Foi dada a palavra ao Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *"Senhor Presidente, vamos votar favoravelmente, contudo propomos que haja bastantes divulgações junto das populações que ficam agora inseridas nestas ARU's para que saibam os direitos e obrigações que passam a estar sujeitas, designadamente em sede de IMI, IMT e apoios na reabilitação urbana."* -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PROPOSTAS DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

24 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERRAS DO PORTO E OS MUNICÍPIOS DE PAREDES, GONDOMAR E VALONGO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta e quatro mil seiscientos e noventa e dois, datada de vinte e nove de agosto do corrente ano, proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento, a remeter ao Executivo Municipal o protocolo de colaboração entre a Associação de Municípios Parque das Serras do Porto e os Municípios de Paredes, Gondomar e Valongo. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o assunto ora em discussão tem a ver com uma candidatura e com o facto de o Município disponibilizar funcionários para a Associação de Municípios Parque das Serras do Porto para a realização de investimentos como o fazem os municípios de Gondomar e Valongo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERRAS DO PORTO E OS MUNICÍPIOS DE PAREDES, GONDOMAR E VALONGO. -----

25 - TOPONÍMIA DE BITARÃES - FREGUESIA DE PAREDES - APROVAÇÃO DA CALÇADA DO PINHAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil seiscientos e noventa e nove, datada de sete de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia em Bitarães na freguesia de Paredes, para aprovação da Caçada do Pinhal. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM BITARÃES NA FREGUESIA DE PAREDES, RELACIONADA COM A CALÇADA DO PINHAL, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

26 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE REBORDOSA - APROVAÇÃO DA TRAVESSA DA FEITEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil quinhentos e setenta e nove, datada de sete de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia na freguesia de Rebordosa, para aprovação da Travessa da Feiteira. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NA TRAVESSA DA FEITEIRA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

27 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE SOBROSA - RETIFICAÇÃO MATERIAL DA RUA DA VISTA ALEGRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois, datada de sete de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia na freguesia de Sobrosa, retificação material da Rua da Vista Alegre. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE SOBROSA, RETIFICAÇÃO MATERIAL DA RUA DA VISTA ALEGRE, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

28 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE VILELA - APROVAÇÃO DE DUAS VIAS E RETIFICAÇÃO MATERIAL DE DUAS VIAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e um, datada de sete de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia na freguesia de Vilela, para aprovação e retificação material de duas vias. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE VILELA, NA TRAVESSA DAS CAVADAS E TRAVESSA NOSSA SRA. DA HORA E A RETIFICAÇÃO MATERIAL DA RAMPA DE SÃO JOSÉ E RUA DE CAVADAS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

29 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE GANDRA - APROVAÇÃO DA RUA DA BOLIDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete, datada de sete de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia na freguesia de Gandra, para aprovação da Rua da Bolida. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE GANDRA, NA RUA DA BOLIDA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

30 - AMAR LORDELO - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DA CIDADE DE LORDELO - PARA RATIFICAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, para ratificação, um email com a referência 2019,ECM,.E,01,9471, proveniente da Associação Amar Lordelo, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 5.000 euros para ajuda na realização das festas da cidade de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E NOVE DE JULHO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO AMAR LORDELO NO VALOR DE CINCO MIL EUROS, PARA AJUDA NA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE DE LORDELO. -----

31 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE PAREDES PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO TRADICIONAL "SEXTA-FEIRA 13", QUE OCORRERÁ NOS DIAS 13/9 E 13/12 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email datado de oito de agosto do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Paredes, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajuda na realização dos eventos "Sexta-feira 13", programados para os dias 13 de setembro e 13 de dezembro do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDES, PARA AJUDA NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS "SEXTA-FEIRA 13", PROGRAMADOS PARA OS DIAS TREZE DE SETEMBRO E TREZE DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME PROPOSTO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

32 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE REBORDOSA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "REBORDOSA YOUTH FESTIVAL" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email datado de vinte e dois de agosto do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Rebordosa, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajuda na realização do evento "Rebordosa Youth Festival", a decorrer de 06 a 14 de setembro do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL E QUINHENTOS EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDOSA, PARA AJUDA NA REALIZAÇÃO DO EVENTO "REBORDOSA YOUTH FESTIVAL", A DECORRER DE SEIS A CATORZE DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E NOVE DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

33 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE LOUREDO PARA A ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO MUSEOLÓGICO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número onze mil e trezentos, em vinte e nove de agosto do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Louredo, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 2.500 euros com vista à instalação do Núcleo Museológico no Centro Cívico de Louredo. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que deu conta da existência de um grande e valiosíssimo espólio de arte sacra que se encontra fechado num espaço junto à igreja de Louredo o qual pode ser dado a conhecer à população. Justificou a atribuição do subsídio ora em discussão com a necessidade de adaptação do espaço, aquisição de mobiliário e um aparelho

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

desumidificador. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREDO, PARA AJUDA NA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO NO CENTRO CÍVICO DE LOUREDO, CONFORME DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E NOVE DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

34 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL DE CÊTE PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE NOVA VIATURA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número dez mil oitocentos e dezanove, em doze de agosto do corrente ano, proveniente do Centro Social de Cête, a solicitar a atribuição de um subsídio com vista à aquisição de uma viatura. -----

Interveio o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, vamos votar favoravelmente a atribuição do subsídio, pois entendemos que é mais do que merecido. Apenas lamentamos que, por falta da existência de um critério rigoroso, efetivo e objetivo para atribuição de subsídios e de apoios que a Câmara concede a entidades terceiras, se compare o apoio a dar a este tipo de instituições de caris e fins sociais e para os fins em concreto, com aqueles que são dados para festinhas e festarolas. Entendemos que este valor é mais que merecido e devia ser superior àquele que é proposto.”* -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que não se compreende os vereadores do PSD pois que, ora acusam a Câmara Municipal de patrocinar festas e subsídios e quando são atribuídos subsídios clamam pela atribuição de valores superiores. -----

Colocado o assunto a votação, -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL EUROS AO CENTRO SOCIAL DE CÊTE, PARA AJUDA NA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA, CONFORME PROPOSTO. -----

35 - AIJA - ASSOCIAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA/ADAPTAÇÃO NO EDIFÍCIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com o número de identificação de processo geral quarenta e nove mil trezentos e sessenta e três, datado de cinco de agosto do corrente ano, proveniente da AIJA-Associação para a Inclusão de Jovens Adultos, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização de obras de melhoria/adaptação no edifício. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a AIJA é uma Associação que apoia jovens e adultos com deficiências várias. Justificou a atribuição do subsídio em causa com a necessidade da realização de obras de melhoria e de adaptação no edifício de uma escola primária onde funciona e que foi cedida pela Câmara Municipal. Realçou que estas obras visam igualmente a obtenção de apoios da Segurança Social e permitir que a Associação consiga alavancar a sua atividade. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUINZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS À AIJA - ASSOCIAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA/ADAPTAÇÃO NO EDIFÍCIO. -----

36 - PROTOCOLOS - CARTÃO FAMÍLIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil cento e dez, datada de vinte de agosto do corrente ano, proveniente do Pelouro da Ação Social, a remeter ao Executivo Municipal, no âmbito dos Protocolos - Cartão de

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Família, os protocolos de colaboração entre o Município de Paredes e as empresas Maia - Livraria Papelaria e Sarrabisco. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E AS EMPRESAS, MAIA - LIVRARIA PAPELARIA E SARRABISCO. -----

37 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES ENQUANTO INVESTIDOR SOCIAL NO PROGRAMA PARCERIAS PARA O IMPACTO - ESCOLA DE AFETOS E PARECER SOBRE A CARTA DE COMPROMISSO SOCIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil seiscientos e oitenta e seis, datada de vinte e nove de agosto do corrente ano, proveniente do Pelouro da Ação Social, relacionada com o Programa Parcerias para o Impacto - Escola de Afetos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES ENQUANTO INVESTIDOR SOCIAL COM O VALOR DE DEZOITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS BEM COMO A CARTA DE COMPROMISSO SOCIAL CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

38 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES ENQUANTO INVESTIDOR SOCIAL NO PROGRAMA PARCERIAS PARA O IMPACTO - 55+ BEM COMO O PARECER DO EXECUTIVO SOBRE A CARTA DE COMPROMISSO SOCIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil seiscientos e noventa e um, datada de vinte e nove de agosto do corrente



ano, proveniente do Pelouro da Ação Social, relacionada com o Programa Parcerias para o Impacto - 55+. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES ENQUANTO INVESTIDOR SOCIAL COM O VALOR DE TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE EUROS BEM COMO A CARTA DE COMPROMISSO SOCIAL. -----

39 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ANA ROSA DA ROCHA BARBOSA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil setecentos e dezassete, datada de doze de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Ana Rosa da Rocha Barbosa, da freguesia de Duas Igrejas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANA ROSA DA ROCHA BARBOSA. -----

40 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA AUGUSTA SOUSA DA SILVA GASPAS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil quatrocentos e noventa e dois, datada de doze de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Augusta Sousa da Silva Gaspar, da freguesia de Paredes. -----

A Vereadora Dr.<sup>a</sup> Beatriz Meireles informou que não participava na discussão e votação do presente assunto. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA AUGUSTA SOUSA DA SILVA GASPAR. -----

41 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA MARGARIDA QUEIRÓS SOUSA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil seiscentos e um, datada de doze de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Margarida Queirós Sousa, da freguesia de Baltar. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA MARGARIDA QUEIRÓS SOUSA. -----

42 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA AMÉLIA FERREIRA COELHO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil oitocentos e vinte e nove, datada de catorze de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Amélia Ferreira Coelho, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA AMÉLIA FERREIRA COELHO. -----

43 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE FLÁVIO MOREIRA DE SOUSA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil e quarenta e quatro, datada de vinte de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Flávio Moreira de Sousa, da freguesia de Vilela. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR FLÁVIO MOREIRA DE SOUSA. --

44 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO BESSA BARBOSA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil quinhentos e cinquenta e dois, datada de treze de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria da Conceição Bessa Barbosa, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO BESSA BARBOSA. -----

45 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE CARMEN DA SILVA MOREIRA PINTO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, treze mil e sessenta e quatro, datada de vinte e cinco de junho do

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Carmen da Silva Moreira Pinto, da freguesia de Gandra. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR CARMEN DA SILVA MOREIRA PINTO. -----

46 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MARTINHO DE PARADA DE TODEIA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE "II ACAPAREDES - ACAMPAMENTO DOS ESCUTEIROS DO CONCELHO DE PAREDES" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email datado de cinco de agosto do corrente ano, proveniente da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Parada de Todeia, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 1.500 euros, no âmbito das despesas tidas com a organização e execução do II ACAPAREDES, (acampamento dos escuteiros do Concelho de Paredes). -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que em boa hora foi lançada esta iniciativa pelo pelouro da Juventude pois que permite que uma vez por ano todos os escuteiros de Paredes se juntem em convívio num acampamento durante um fim de semana. Observou que, além de toda a logística necessária para o efeito, existem alguns custos a suportar pelo que se propõe a atribuição do subsídio ora em discussão. -----

Colocado o assunto a votação, -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL E QUINHENTOS EUROS À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MARTINHO DE PARADA DE TODEIA, NO ÂMBITO DAS DESPESAS TIDAS COM A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO II ACAPAREDES CONFORME PROPOSTO. -----

47 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES ENQUANTO INVESTIDOR SOCIAL NO PROGRAMA PARCERIAS PARA O IMPACTO E PARECER DO EXECUTIVO SOBRE O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA IEES E A CARTA DE COMPROMISSO SOCIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete, datada de vinte e oito de agosto do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, relacionada com a participação do Município de Paredes enquanto investidor no Programa Parcerias para o Impacto. -----

Interveio o Vereador Dr. Paulo Silva, que referiu que o objetivo deste projeto, que é apresentado pela fundação “A Lord”, que já possui algum trabalho em termos de educação, é o da realização de um trabalho na educação pré-escolar. Deu conta da existência de um projeto que já vinha do passado, um trabalho com o 1º ciclo encetando-se agora um trabalho com o pré-escolar em parceria com técnicos mediadores e alguns terapeutas, nomeadamente terapeutas da fala dado ter-se verificado a existência de muitas crianças com necessidade de um trabalho a este nível. Adiantou que este trabalho é realizado através do conto de histórias e da dramatização em conjunto com grupos de teatro. Justificou que o objetivo é o de serem detetados precocemente os problemas para o devido encaminhamento para técnicos especializados que, conjuntamente com as famílias, tentam resolver tais problemas. Observou que, paralelamente, o objetivo é igualmente o de construir um conjunto de materiais e de proporcionar alguma formação aos professores pois que é fácil estar no terreno enquanto os projetos são financiados caso contrário, fazem-se notar as dificuldades. Adiantou que o objetivo é o de realizar um trabalho conjuntamente com os educadores pois que, o corpo docente é estável e experiente nesta área. Admitiu que a maior parte permaneça durante muitos anos e assim disponha de um conjunto de equipamentos para que, no futuro e no caso de eventualmente não ser possível o financiamento, os docentes em causa estejam

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

devidamente preparados e equipados com vista à dinamização destas atividades. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES ENQUANTO INVESTIDOR SOCIAL COM O VALOR DE CENTO E TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS BEM COMO O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA IEES E A CARTA DE COMPROMISSO SOCIAL. -----

48 - PROCESSOS DE ISENÇÃO DE TAXAS - PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil e um, datada de catorze de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, onze processos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, objeto de parecer técnico favorável do Pelouro da Ação Social. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS. -----

49 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À APW - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE WAKE PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA CAMPEONATO NACIONAL DE WAKEBOARD - FÚRIA CABLE PARK - PAREDES E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2019,ECM,E,01,10266, datado de vinte e oito de junho do corrente ano, proveniente da Associação Portuguesa de Wake, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização da 3ª etapa do Campeonato Nacional de Wakeboard – Fúria Cable Park – Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL EUROS À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE WAKE, PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA DO CAMPEONATO NACIONAL DE WAKEBOARD – FÚRIA CABLE PARK CONFORME PROPOSTO, BEM COMO O CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. -----

#### 50 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo solicitado o uso da palavra os senhores: Manuel José Almeida Nogueira, Manuel Dias Machado, residentes nas freguesias de Vilela e Lordelo respetivamente e da Presidente da Junta de Freguesia de Vilela. -----

Manuel Nogueira – Deu conta da necessidade urgente que tem na execução de um rego para rega de um campo de milho e lamentou o facto de, apesar das muitas solicitações junto da Câmara Municipal no sentido da resolução deste problema, nunca ter recebido qualquer resposta. Referiu ainda a necessidade da colocação de um contentor de lixo junto à sua habitação na Rua do Fundão em Vilela dado o facto do anterior ter sido retirado ou furtado. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que iria inteirar-se do assunto com vista à sua resolução. -----

Manuel Machado – Referiu que apesar das várias deslocções à Câmara Municipal para uma audiência com o Senhor Presidente da Câmara ou com o Senhor Vereador nunca foi atendido e lamentou que a Câmara Municipal tenha feito um desvio num terreno junto a uma cabine e que o impede de aceder ao seu terreno. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que referiu que o assunto em causa já vem do executivo anterior e que foi comunicado ao senhor Manuel Machado e à sua advogada que existe conflito de interesses que terão de ser dirimidos pois que o assunto tem a ver com direitos de propriedade privada. Observou que a Câmara Municipal não tem poderes para definir a existência de invasão de propriedade privada. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu ainda não ter percebido o assunto dado só ter tido conhecimento do mesmo nesta data e prometeu que na semana em curso o munícipe Manuel Machado terá uma resposta da Câmara Municipal sobre o assunto em causa. -  
Presidente da Junta de Freguesia de Vilela - Referiu que relativamente à delimitação das freguesias de Sobrosa e Vilela não existe qualquer problema entre as duas freguesias. Observou que o problema se prende com o facto de, não constando no sistema informático determinado topónimo todo o processo fica bloqueado. Adiantou que, quando é solicitado o número de polícia numa via pertencente à freguesia de Sobrosa, a Câmara Municipal recusa com a justificação de que não pode validar aqueles números facto que origina o bloqueio do processo. Reiterou que este não é um problema das freguesias de Sobrosa e Vilela mas sim o de se saber como se vão desbloquear os processos administrativos perante tais situações. Defendeu que todas as ruas que já se encontravam em Vilela e Sobrosa se manterão pelo que deverá haver consonância entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia para que o assunto seja administrativamente desbloqueado. Alertou para o facto de a impossibilidade das juntas de freguesia reembolsarem os munícipes dos gastos com os respetivos processos. Solicitou que a Câmara Municipal diligencie quanto antes junto das entidades devidas no sentido de haver uma solução para o assunto. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre para quando a delegação de competências e contratos interadministrativos com as freguesias que ainda não os fizeram. Fez referência aos vários subsídios atribuídos às freguesias para realização de eventos e alertou para a necessidade de execução de obras estruturais na sua freguesia. Questionou ainda o Senhor Presidente da Câmara Municipal quanto aos contratos de delegação de competências para a execução daquelas obras tal como anteriormente existiam. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente à questão das ruas, referiu que a informação de que dispunha era a de que cada Presidente de Junta reclamava para a sua freguesia determinada rua. Acrescentou que, não existindo quaisquer dúvidas quanto ao assunto, o problema se considera resolvido pelo que administrativamente, o assunto será

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

concluído. Relativamente à delegação de competências, esclareceu que o executivo municipal está a identificar todas as realidades sendo que aspetos relacionados como a limpeza e espaços verdes passarão para as Juntas de Freguesia. Lembrou que, a exemplo do ano transato e do presente ano, no próximo ano serão feitos contratos com outras freguesias. -----

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo quinze horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----



Alexandre Almeida, Dr.

\_\_\_\_\_

